



CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Formação

Organismo/Serviço: Direcção Regional do Desporto

Cargo: Director Regional do Desporto

Titular: António da Silva Gomes

Período da Comissão de Serviço: de 01-11-2009 a 20-10-2012

1. Missão do organismo:

Assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as actividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo as actividades físicas e desportivas e as do desporto escolar, visando a generalização da prática desportiva da população açoriana

2. Visão:

Ser uma referência nacional em termos da organização, da relação de proximidade e colaboração com as entidades do movimento associativo desportivo e da criteriação e transparência de procedimentos de concessão dos apoios, no contexto das administrações públicas da área do desporto.

3. Principais serviços prestados:

- 1 - Gestão das instalações desportivas integradas no parque desportivo regional, incluindo nos períodos pós lectivos, as instalações desportivas escolares.
- 2 - Promoção, coordenação e organização de actividades no âmbito do desporto escolar;
- 3 - Promoção, coordenação e organização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas;
- 4 - Apoiar o desenvolvimento das actividades do associativismo desportivo nos diferentes níveis de expressão competitiva: actividade local; regional nacional e internacional;
- 5 - Análise de Projectos; emissão de pareceres e apoio à construção ou beneficiação de instalações desportivas e respectivos apetrechamentos;
- 6 - Promoção e apoio à formação dos recursos humanos do desporto;
- 8 - Promoção e apoio à prática de actividades físicas e desportivas adaptadas;
- 9 - Licenciamento de instalações desportivas e da responsabilidade técnica das actividades aí desenvolvidas, quando abertas ao público;

4. - Orientações estratégicas

- Promover o aumento da prática de actividades físicas e desportivas entre a generalidade da população, mas com particular incidência junto das mulheres;

- Reforçar a posição do desporto açoriano no contexto nacional e internacional constituindo-se cada vez mais como factor de afirmação da sua qualidade organizativa e de desempenho;
- Melhorar a capacidade de resposta da DRD e seus serviços dependentes, às solicitações recebidas no âmbito da sua Missão.

5. Objectivos a atingir:

- Assegurar níveis elevados de cumprimento dos compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos;
- Assegurar níveis elevados de concretização das iniciativas planeadas, da responsabilidade directa da DRD e seus Serviços de Desporto.
- Melhorar a qualificação dos recursos humanos do desporto;
- Assegurar níveis elevados de operacionalidade das instalações desportivas sob gestão da DRD;
- Atingir um valor médio, elevado, de satisfação de clientes como demonstração de uma melhoria da capacidade de resposta da DRD e seus serviços dependentes, no âmbito da sua missão.

6. Recursos necessários:

A missão e objectivos da DRD serão implementados pelos recursos humanos afectos aos seus serviços, e por aqueles que lhe são disponibilizados através de outsourcing, com base nos recursos financeiros que lhe são destinados pelo Governo Regional dos Açores no seu orçamento ordinário, no Plano de Investimentos e nas receitas arrecadadas pelo Fundo Regional do Desporto, bem como com o apetrechamentos de que dispõe, repartidos por nove serviços periféricos e na sua sede em Angra do Heroísmo.

Os recursos humanos deverão ser alvo de revisão periódica em função das necessidades.

Angra do Heroísmo, 01 de Novembro de 2009

A Secretária Regional da Educação e
Formação



O Director Regional do Desporto

